

DECRETO Nº 12.258, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Marian Reid.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 10 de dezembro de 2024, a **Sra. Marian Reid**, professora de arte, educadora licenciada em artes visuais, pós graduada em psicopedagogia e mestra em educação, mulher trans, que foi gestora de políticas públicas LGBTQIA do Governo do RS e Governo Federal, sendo a primeira diretora do Departamento do Ministério de Direitos Humanos, professora da Fundarte em Montenegro, da Escola Júlio de Castilhos e coordenadora nacional LGBTQIA do Fundo Positivo, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no evento “4º Fórum da Diversidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração